

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA SANTA**

CNPJ: 11.806.792/0001-02

ATA Nº 03/2024

Aos dezoito (18) dias do mês de Junho de 2024, às 10 horas da manhã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, de forma extraordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Santa. A convocação desta reunião teve como principal motivo a aprovação, pela Câmara de Vereadores de Água Santa, no dia 17 de junho de 2024, da Lei Municipal nº 1.861/24, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.065/09, e proposta por este Conselho. As alterações aprovadas são as seguintes: Capítulo IV, Art. 19º, Parágrafo 1º, que agora estabelece que “Cada membro, necessariamente segurado do RPPS e que não exerça, no município, mandato de vereador, terá um suplente, também segurado, e serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de quatro (4) anos”. Capítulo IV, Art. 19º, Parágrafo 5º, modificado para: “A Presidência do CMP será exercida por um de seus membros, escolhido pelo conjunto de Conselheiros, com mandato de dois (2) anos, permitida a recondução, uma vez, por igual período”. Além disso, a Lei nº 1.861/24, em seu Art. 2º estabelece que “O mandato dos atuais conselheiros e da Presidência do Conselho serão estendidos de forma excepcional até o final do período de quatro (4) anos.”, ou seja, até 2026. Com base nestas significativas alterações legislativas, o Conselho solicita à Administração Municipal que seja emitido um decreto para a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência até 2026, bem como, com base no Art 2º, da Lei nº 1.861/24, reconduz ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Previdência a Sra. Aline Paula Brazaca Frison, até o ano de 2026, conforme as novas disposições legais. Após esta pauta, foi analisada e aprovada indicação realizada através do Ofício CMV nº 57/2024, por parte do Poder Legislativo, da Sra. Andriessa de Moraes de Souza como representante titular do poder neste Conselho, visto a cedência da servidora Deisiane Bonora, membro titular anteriormente indicada pelo Legislativo, à Justiça Eleitoral, passando o Conselho Municipal de Previdência a ter a seguinte composição: I - Dois servidores representantes do poder executivo: Titulares: Marcia Dametto e Ricardo Nunes de Carvalho; Suplentes: Aloisio Poletto Fontana e Adroaldo Favaretto; II - Um servidor representante do poder legislativo: Titular: Andriessa de Moraes de Souza; Suplente: Enivaldo Donizete Martins; III - Três servidores representantes dos servidores ativos: Titulares: Aline Paula Brazaca Frison, Iara Rossi Panisson e Lucilda Petter; Suplentes: Nelci Girardi, Robson Luiz Daros e Volmir Pereira; IV - Um servidor representante dos servidores inativos e pensionistas: Titular: Marli Lucia Jung de Carvalho; Suplente: Neusa Nogueira Rodigheri. Esta ata reflete os tópicos discutidos e as decisões tomadas durante a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência, não havendo mais nada a constar. Água Santa, 18 de Junho de 2024.